



PREFEITURA DE **MIRADOR**

EDITAL N.º 02.001/2026 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, com fulcro no regramento contido nos subitens 5.24 e 5.25, do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**.

Art. 2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 11/09/2026 às 23h59min do dia 14/09/2026**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador (PR), 10 de setembro de 2026.

Kleverson Milton Augusti de Souza
Presidente da Comissão